



Processo: 0401001/2022  
Fls.: 54  
Rubrica: [assinatura]

## TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Secretaria Municipal de Educação, AUTUO o Processo Administrativo nº. 0401001/2022, com solicitação datada de 04/01/2022, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Tássio Vinicius Lima de Melo, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, o subscrevo.

### **1. DOS AUTOS**

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Solicitação para abertura de licitação pública emitida pela Secretaria Municipal de Obras, devidamente acompanhada de planilha contendo especificações e estimativa de quantitativos dos bens a serem contratados;
- b) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pela responsável pela abertura do processo;
- c) Pesquisa de Preços de Mercado, tendo sido obtidos 3 (três) pesquisas com empresa do ramo;
- d) Planilha contendo mapa de apuração do menor preço, baseado nas pesquisas de preços realizadas;
- e) Despacho de solicitação de informações sobre a existência de dotação orçamentária;
- f) Informações sobre dotação orçamentária, conforme previsto;
- g) Projeto Básico, elaborado pelo adjunto e aprovado pelo Secretário, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 36, de 17 de novembro de 2021, e demais normas pertinentes;
- h) Autorização para instauração de procedimento dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### **2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0401001/2022.

### **3. DO OBJETO**

- DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

### **4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO**

- PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
- TIPO DE CONTRATAÇÃO: Menor Preço
- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14133/2021.

### **5. ESTIMATIVA DO VALOR**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- O preço

Processo: 0401001/2022  
Fls. 59

considerado como estimativa para o objeto da presente licitação, foi determinado com base no menor preço das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**.

## 6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, classificada conforme abaixo especificado:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	15 122 0003 2.048 Manutenção e Func. das Atividades da Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. e Trânsito.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica R\$ 48.600,00
FONTE DE RECURSO:	0100000000 Recursos Ordinários

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

## 7. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Para julgamento do procedimento de dispensa de licitação, foi designado a Agente de Contratação, Sra. ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA, designada através da Portaria Nº 175/2021, de 24 de novembro de 2021, ao qual caberá as atribuições previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 036, de 17 de novembro de 2021.

- A Equipe de apoio será composta pelos seguintes servidores: MANOEL SILVA MONTEIRO NETO - CPF nº 050.671.823-93, e CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA - CPF nº. 609.928.413-30, designados através do Decreto Nº 037/2021, de 23 de novembro de 2021.

## 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal 36/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

Bom Lugar – MA, 20 de janeiro de 2022.

Tássio Vinícius Lima de Melo  
Ordenador de Despesas da Sec. Mun. De Obras